



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.270

Referenda a Provisão CEPE nº 007/2003, que aprovou alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, encaminhada pelo ofício CECAU Nº 45/2002, de 20 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 007/2003, de 04 de fevereiro, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, as seguintes alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Controle e Automação:

a) Inclusão da disciplina “Inteligência Computacional para Otimização” (CIC 272), como eletiva, com carga horária semestral de sessenta horas (2 + 2), perfazendo três créditos e com a seguinte ementa: “Introdução aos métodos aproximados ou heurísticos. Algoritmos metaheurísticos ou heurísticas inteligentes: definição, diferenças entre metaheurísticas e heurísticas convencionais. Principais metaheurísticas: Simulated Annealing, Busca Tabu, Algoritmos Genéticos, Scatter Search, GRASP, VNS, Colônia de Formigas etc. Aplicações de metaheurísticas a problemas de otimização combinatória”.

b) Inclusão da disciplina “Circuitos Elétricos” (CAT 151), como obrigatória, a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de quarenta e cinco horas, (1 + 2), totalizando dois créditos e com a seguinte ementa: “Elementos de circuitos elétricos, Leis de Kirchhoff. Circuitos de corrente contínua e de corrente alternada. Teoremas de Thevenin, de Norton, da superposição, da reciprocidade, da compensação e da máxima transferência de potência. Transitórios em circuitos elétricos. Princípios de variáveis de estado”.

c) Alteração do período de oferecimento da disciplina “Circuitos Digitais” (CIC 131), do 3º para o 7º período.

d) Alteração do período de oferecimento da disciplina “Metrologia” (CAT 123), do 3º para o 4º período.

e) Alteração do período de oferecimento das disciplinas “Estatística e Probabilidade” (MTM 151) e “Metodologia da Pesquisa Científica” (CAT 129), do 4º para o 3º período.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.270

f) Alteração do caráter da disciplina “Princípios de Metalurgia Termomecânica” (MET 204) de obrigatória para eletiva.

g) Alteração do caráter da disciplina “Controle e Estocástico e Ótimo” (CAT 318) de eletiva para obrigatória, a ser oferecida no 10º período.

h) Redução da carga horária semestral da disciplina “Elementos de Máquinas” (CAT 132) de setenta e cinco para sessenta horas (2 + 2), perfazendo três créditos.

i) Alteração do período de oferecimento da disciplina “Planejamento e Controle de Produção” (PRO 215), do 9º para o 10º período.

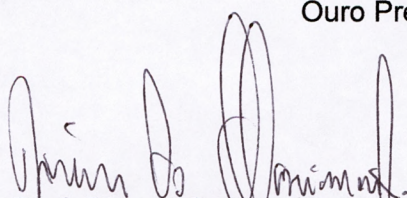
j) Alteração do período de oferecimento da disciplina “Sistemas Integrados de Manufatura” (CAT 149), do 7º para o 8º período.

l) Alteração do período de oferecimento da disciplina “Elementos de Robótica” (CIC 281), do 7º para o 9º período.

Parágrafo único. Os alunos que ingressaram na UFOP no ano 2000 estão dispensados de cursar a disciplina prevista na alínea b.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2003.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente